

06º Larissa Simionato Barbieri – RG: 46.356.268-9  
 07º Rafaela Batista Ribeiro Andriolli – RG: 46.025.899-0  
 08º Yete Gambarini Ferri Lazarin – RG: 44.086.691-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU  
 Em, 19 de dezembro de 2022.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
 Secretário de Governo

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### Secretaria de Economia e Finanças

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº04, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Atualiza os valores das diárias para o exercício de 2023.

O Secretário de Economia e Finanças, ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais e considerando, especialmente, o Art. 2º do Decreto Nº 7.347/2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica definida, na forma desta Instrução Normativa, a atualização dos valores de diárias para o exercício de 2023, conforme ajustes anuais pela variação da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP, Comunicado DICAR-90, de 19-12-2022, DOE 20-12-2022 Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

TABELA DE VALORES DA DIÁRIA								
CÓDIGO	LOCAL DE DESLOCAMENTO	DESLOCAMENTO			PERNOITE	ALOJAMENTO	REGRESSO	
		6h	12h	12h			13 h / 18h59	A PARTIR 19h
1	Distrito Federal	R\$ 123,00	R\$ 246,00	R\$ 246,00	R\$ 616,00	R\$ 308,00	R\$ 123,00	R\$ 246,00
2	Demais Capitais de Estado	R\$ 111,00	R\$ 222,00	R\$ 222,00	R\$ 556,00	R\$ 278,00	R\$ 111,00	R\$ 222,00
3	Igual ou Superior a 200.000 habit., e mais de 70 Km da Sede	R\$ 93,00	R\$ 186,00	R\$ 186,00	R\$ 462,00	R\$ 231,00	R\$ 93,00	R\$ 186,00
4	Demais Municípios	R\$ 62,00	R\$ 124,00	R\$ 124,00	R\$ 308,00	R\$ 154,00	R\$ 62,00	R\$ 124,00

\* Valores arredondados

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

NORBERTO LEONELLI NETO  
 Secretário Interino de Economia e Finanças

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### Secretaria de Meio Ambiente

Jahu, 15 de dezembro de 2022.

#### Edital

A Secretaria de Meio Ambiente, torna público a relação de cortes de árvores autorizados no mês de novembro de 2022 no Município de Jahu, no qual, as realizações de supressões que não constem nesse documento se enquadram como Crime Ambiental, devendo ser denunciado à SEMEIA ou através de canais da Ouvidoria Geral.

Sem mais, reiteramos nossos votos de estima e consideração,

Atenciosamente,

Giovani Mineti Fabricio  
 Secretário de Meio Ambiente

